

S S L I **SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA**

I Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E.. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 -N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 – CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP – BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO DE 2020



1 IDENTIFICAÇÃO

Órgão/ Entidade: Sociedade Lar da Infância
Endereço: Rua Santa Clara, 57
CNPJ: 59.905.125/0001-03
Município: São José do Rio Pardo – SP
CEP: 13.720-000
E-mail: larinfancia@hotmail.com
Telefone: (019) 3608-4626
Data da Fundação da Entidade: 27 de novembro de 1966
Objetivo Social: a) Promover assistência educacional para crianças de 1 a 5 anos e atividades complementares para crianças e adolescentes do Ensino Fundamental. b) Desenvolver atividades com crianças e adolescentes por meio de programas específicos que favoreçam seu pleno desenvolvimento.
Imóvel Próprio: (X) SIM () NÃO
Data do Registro do Estatuto: 19-12-1966
Numero da Lei que declarou Utilidade Pública Municipal: 610.68, de 25 de setembro de 1968.

2 DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Algemira Pinheiro de Souza
Endereço: Rua Santa Clara, nº 111
CPF: 407.150.278-91
R.G: 5.199.227-9 SSP/SP
Telefone Residencial: (019) 3608-4626
E-mail particular: larinfancia@hotmail.com
Período de Gestão: 21 de outubro de 2015 a 20 de outubro de 2020

S SLI

SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 -N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 - CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP - BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

3 JUSTIFICATIVA

Um grupo de membros da Igreja Presbiteriana do Brasil iniciou o trabalho com as atividades de um orfanato para meninos - atualmente, o local está denominado como Bairro Nossa Senhora do Rosário, mas antes, tratava-se de uma pequena chácara na Vila Formosa, bairro desse município. A continuidade do trabalho deu-se através de um missionário holandês com a ajuda de uma missão holandesa. Em 27 de novembro de 1966 foi fundada a Sociedade Lar da Infância.



Desde que foi fundada, a diretoria da entidade avaliou que a necessidade da população local estava se modificando, que era preciso realizar uma transição, pois necessitavam mais de uma creche no bairro, do que de um orfanato.

Deu-se então o início dessa transição na qual o orfanato encerrou suas atividades ao longo do tempo e foi configurando-se enquanto creche.

O objetivo maior da Sociedade Lar da Infância tem mantido como prioridade absoluta assistir à infância e adolescência. Para isso, suas atividades estão permeadas de modo a oferecer apoio e suporte pedagógico, além de orientações em diversas esferas de necessidade de acordo com seu desenvolvimento de forma global e integral.

Com o desempenho de suas ações, contribuimos a fim de evitar que estas crianças e adolescentes ficassem sozinhos no período em que os pais trabalham, expostos a riscos e/ou vulnerabilidades sociais.

Nosso público alvo são crianças do sexo masculino e feminino, crianças de 01 a 13 anos. Para tanto, possuímos parcerias que possibilitam manter tal atendimento. Algumas parcerias custeiam parte dos custos com uma faixa etária, outras parcerias, doações, verbas possibilitam a manutenção do atendimento aos demais grupos.

A Sociedade Lar da Infância atende crianças residentes no nosso município, ou seja,

S S L I

SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 -N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 - CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP - BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

São José do Rio Pardo. Vale a pena citar que somos uma das poucas organizações/entidades que atende as crianças desde 01 ano de idade e continua atendendo-as quando se tornam adolescentes e até atingirem seus 13 anos de idade.

A nossa área territorial abrange 12.730m². E a área construída é de 1.092m². Estamos situados na Rua Santa Clara nº 57, Bairro Nossa Senhora do Rosário. O lado mais extenso do terreno da Sociedade Lar da Infância faz divisa com a fábrica Nestlé.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Objetivamos contribuir através de nossas atividades e projetos para que ocorra o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos **físico, psicológico, intelectual e social**; prestando atendimento de qualidade a crianças, adolescentes e seus familiares. Dessa forma, estaremos proporcionando-lhes oportunidades para o desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades além de prepará-los para o exercício consciente da cidadania e integração na sociedade.

4.2 Objetivos Específicos

- a) Proporcionar às crianças e adolescentes da entidade, local adequado, orientações para as tarefas da vida diária e da vida prática;
- b) Orientá-los para que possam adquirir o hábito de estudo, de honestidade nas atividades de trabalho na vida adulta, bom relacionamento com colegas e adequar-se às situações sociais que podem vir a fazer parte de sua rotina;
- c) Proporcionar vínculo creche – família – comunidade;
- d) Propiciar atividades de recreação nos contextos intra e extraescolar;

SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

SLI

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 -N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 – CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP – BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

- e) Fortalecer a interação entre crianças da mesma faixa etária e fase do desenvolvimento;
- f) Valorizar a cultura das famílias e comunidades locais pelo resgate de seus brinquedos, brincadeiras e da promoção de vivências lúdicas;
- g) Possibilitar a ampliação do universo informacional artístico e cultural das crianças e adolescentes bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- h) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- i) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional;
- j) Propiciar ambiente recreativo e atividades em caráter preventivo levando em consideração os sujeitos de direito e a possível exposição a fatores de risco ou vulnerabilidade social.

CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO ATENDIDA

Segmento: Crianças e Adolescentes

Faixa etária: 1 a 13 anos¹

Regime: Integral e Parcial (atividades complementares)

Horário de atendimento: 06h30 às 17h00

Sexo: Masculino / Feminino

Capacidade: 100

Lotação média mensal: 100



A previsão para os primeiros meses do ano 2020 é que a entidade atenderá **118** crianças e adolescentes sendo:

16 de 1 a 3 anos;

¹ A Sociedade Lar da Infância atende de 01 a 05 anos através da parceria com a Secretaria Municipal de Educação, porém atende à faixa etária subsequente em regime de contra turno escolar através de ações para providenciar recursos independentes desta parceria, para manutenção das demais ações da entidade.

SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

SLI

I Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E.. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 -N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 – CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP – BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

24 de 4 a 5 anos;

65 de 6 a 10 anos;

13 de 11 a 13 anos;

No decorrer do mês de fevereiro, é esperado que ocorram desistências por motivos de não comparecimento, mudança de endereço, ou a perda do emprego por mães que então decidem ficar com os filhos em casa. Decorrente desses motivos, aos poucos, a quantidade de indivíduos atendidos acaba chegando à capacidade pretendida que é de 100 crianças, configurando-se na nossa capacidade máxima.

Atualmente, a porcentagem de regiões atendidas no município estão como os dados a seguir:

Região do Vale.....	24%
Região Vila Formosa	50%
Região Chico Xavier.....	16%
Região do Centro.....	07%
Zona Rural	03%

6 OPERACIONALIDADE

Em nossas atividades não existe impedimento de qualquer ordem para que a criança e/ou o adolescente possa frequentar a Sociedade Lar da Infância.

Todo o atendimento é realizado para que cada família possa exercer suas atividades de trabalho tendo a certeza de que seus filhos estarão em local seguro, com profissionais capacitados para orientá-los e ajuda-los quando necessitarem de apoio.

SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

SLI

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 -N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 - CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP - BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

7 FASES DE EXECUÇÃO

Ações	Periodicidade	Profissionais envolvidos	Local
Lição de casa	Diariamente	Educadoras	Ambiente interno e externo
Atividades Pedagógicas e complementares	Diariamente	Educadoras/Monitoras Infantis	Ambiente interno e externo
Natação	Diariamente*	Educadoras/Monitoras Infantis	Ambiente externo
Reunião com Pais ou responsáveis	Bimestral	Diretoria e Palestrantes	Salão
Reunião da Diretoria interna	Semanal	Diretoria interna	Sala Administrativa
Grupo com Adolescentes	A cada 15 dias aos sábados	Diretoria/Palestrantes	Variável
Projeto Sou Artista	Semanal	Educadoras/Monitoras Infantis	Ambiente interno e externo
Inclusão Digital	Semanal	Vice-presidente	Sala de Informática
Projeto Hora de Brincar	Semanal	Educadoras/Monitoras Infantis	Ambiente Interno e Externo
Projeto Leitura	Semanal	Educadoras/Monitoras Infantis	Ambiente Interno e Externo
Projeto Psicopedagogia	Semanal	Psicopedagoga	Ambiente Interno e Externo
Projeto Integração com o Mundo	Variável	Educadoras/Monitoras Infantis	Variável
Outros projetos	Variável	Educadoras/Monitoras Infantis	Variável

*A natação será realizada nos dias quentes.

SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

SLI

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 -N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 – CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP – BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

8 QUAIS OS RECURSOS QUE A ENTIDADE ATUALMENTE POSSUI

Subvenção municipal Eventos Associados Fórum Doações
 Auxílio Municipal Doações-Organização Internacional Privada

9 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO²

Serviço Pedagógico - Veja Também Anexo II

A seguir, constam os **projetos** que complementam a rotina da Unidade.



9.1 Atividades Psicopedagógicas

9.1.1 Objetivo Geral

Busca avaliar, compreender as dificuldades de aprendizagem escolar ou de convivência, e desenvolve mecanismos que favoreçam a reabilitação da criança ou adolescente naquilo que possui déficit ou limitação. Analisa o esperado para cada etapa do desenvolvimento, seja no âmbito da leitura, escrita, raciocínio lógico, atenção, concentração, memória ou no âmbito da sociabilização e convivência saudável.

9.1.2 Objetivo Específico

Realizar atividades individuais e grupais desenvolvidas especificamente a partir da avaliação diagnóstica de cada criança participante do projeto a fim de contribuir para superação das dificuldades apontadas na avaliação psicopedagógica, promovendo sua reabilitação psicopedagógica.

9.1.3 Desenvolvimento

² Todas as atividades aqui descritas envolvem não somente o Termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, com as faixas etárias de 1 a 5 anos, como também as demais crianças que são atendidas diariamente pela Sociedade Lar da Infância.

SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

SLI

I Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E.. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 –N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 – CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP – BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

Pode ocorrer semanalmente em formato individual ou grupal, de acordo com as prioridades da triagem psicopedagógica. Há grupos focalizados na aprendizagem escolar, mas também, grupos para o desenvolvimento de habilidades e competências assim como de superação de limitações emocionais, cognitivas e motoras.

São feitas periodicamente, devolutivas às famílias das crianças e dos adolescentes, evidenciando que a família é um fator influenciador na conquista do sucesso da aprendizagem escolar e de convivência.

A profissional de psicopedagogia desta entidade possui graduação em psicologia, especialização em psicopedagogia e cursa especialização em neuropsicologia.

O projeto possui ações de viabilizar à Sociedade Lar da Infância os materiais utilizados como apoio nas intervenções. Materiais que são feitos com produtos de reciclagem, ou de baixo custo ou ainda pertencentes à natureza estimulando a preservação do meio ambiente.

9.1.4 Público Alvo: Crianças e adolescentes³

9.1.5 Período de realização: semanal

9.2 Lição de casa

9.2.1 Descrição: acompanhamento nas lições de casa.

9.2.2 Objetivo Geral

Ação articulada entre família e creche, que proporciona às crianças atenção necessária para desenvolver-se, seja nas tarefas para casa ou em matérias que não conseguiram assimilar em sala de aula. Contribui com as famílias que não tem disponibilidade de tempo para realizarem as atividades escolares com seus filhos.

9.2.3 Objetivo Específico

Proporcionar atividade monitorada, esclarecer dúvidas, fazer as atividades propostas

³ O projeto de atividades psicopedagógicas atende às crianças que necessitarem, assim como seus familiares sendo elas pertencentes à demanda de Educação Infantil ou não, e está em consonância com os direitos da criança e do adolescente no que se refere às condições de fortalecer o desenvolvimento global saudável dos mesmos.

SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

SLI

I Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 -N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 – CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP – BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

como tarefas para casa, que serão revistas e reforçadas pela família. Aumentando as chances de aprendizado e de interação entre as crianças de mesma faixa etária e seus respectivos familiares que são orientados a conferir as tarefas de seus filhos.

9.2.4 Público Alvo: Crianças e adolescentes.

9.2.5 Período de realização: durante o ano letivo.

9.3 Sou artista

9.3.1 Objetivo Geral

Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos artísticos sociais e culturais contribuindo para a construção de projetos individuais e coletivos. São desenvolvidas pelas Monitoras através de atividades artísticas de coordenação motora (desenho, pintura, colagem, artesanato com biscuit, miçangas holandesas etc.).

9.3.2 Objetivo Específico

Contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade das crianças e adolescentes que participam da atividade.

9.3.3 Público Alvo: Crianças e adolescentes.

9.3.4 Período de realização: Semanal.



9.4 Inclusão Digital

9.4.1 Objetivo Geral

Proporcionar a inclusão digital ampliando a capacidade de comunicação.

9.4.2 Objetivo Específico

Oportunizar o acesso não só aos computadores, mas também a ferramentas tecnológicas de programação e didática, além da orientação adequada para que de fato ocorra o aprendizado e inclusão digital.

9.4.3 Público Alvo: Crianças e adolescentes.

9.4.4 Período de realização: Semanal.

SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

SLI

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 -N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 – CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP – BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

9.5 Hora de Brincar

9.5.1 Objetivo Geral

Vivenciar através de atividades lúdicas, experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania, além de experiências para relacionar-se e conviver em grupo.

9.5.2 Objetivo Específico

Propiciar na rotina das crianças e adolescentes momentos livres ou dirigidos nos quais sejam possíveis colocar em prática e protagonizar, negociar chances de criar, explorar as regras de convivência, ética e cidadania, negociar com os demais e chegar na melhor solução para os conflitos que surgirem.

9.5.3 Público Alvo: Crianças e adolescentes.

9.5.4 Período de realização: Semanal.

9.6 Leitura

9.6.1 Descrição: Leitura e momentos de contar histórias.

9.6.2 Objetivo Geral

Estimular a leitura para que haja melhor desenvolvimento intelectual e social.

9.6.3 Objetivo Específico

Disponibilizar às crianças espaço adequado e material pedagógico diversificado estimulando o interesse e curiosidade das diferentes faixas etárias.

9.6.4 Público Alvo: Crianças e adolescentes.

9.6.5 Período de realização: Semanal.

9.7 Integração com o Mundo

9.7.1 Objetivo Geral

Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade.

SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

SLI

I Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 -N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 - CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP - BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

9.7.2 Objetivo Específico

Planejar atividades para que ao disponibilizá-las às famílias que manifestam interesse, possamos envolver crianças, adolescentes e familiares em passeios, eventos e festividades que promovam a valorização do universo cultural comunitário.

9.7.3 Público Alvo: crianças e adolescentes.

9.7.2 Período de realização: Variável.

OUTROS PROJETOS

9.8 Momento religioso

9.8.1 Descrição: Cantando corinhos, contando Histórias da Bíblia com ajuda de vários materiais, revistas, teatrinhos etc.

9.8.2 Objetivo Geral: Conhecer a Bíblia e o amor de Deus para conosco.

9.8.3 Objetivo Específico: Incorporar na rotina das crianças e adolescentes oportunidades reflexivas acerca do tema para que possam, gradativa e voluntariamente ir complementando sua percepção acerca das crenças religiosas em torno de suas vivências e dos fatos ao seu redor.

9.8.4 Público Alvo: Crianças e adolescentes, qualquer um que se interesse pode participar.

9.8.5 Período de realização: Semanal.

9.9 Clube para adolescentes

9.9.1 Descrição: Atividades e palestras bíblicas e recreação aos sábados.

9.9.2 Objetivo Geral: Oferecer recreação, Conhecer a Bíblia e o amor de Deus para conosco, conscientizar sobre os perigos de entorpecentes etc.

9.9.3 Objetivo Específico: Disponibilizar os recursos da entidade para acolher os adolescentes do bairro com atividades de convivência, orientação e reflexão.

S S L I

SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

I Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 -N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 – CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP – BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

9.9.4 Público Alvo: Crianças e adolescentes que residem na territorialidade da entidade ou em outras regiões e que se interessem em participar.

9.9.5 Período de realização: a cada 15 dias.



9.10 Escola Bíblica de Férias

9.10.1 Descrição: Contando histórias bíblicas e recreação em grupos nas férias.

9.10.2 Objetivo Geral: Lazer para crianças e adolescentes; conhecendo o conteúdo da Bíblia e o amor de Deus para conosco; recreação nas férias para as crianças da entidade e do bairro.

9.10.3 Objetivo Específico: Aproveitar o período de férias escolares para desenvolver atividades reflexivas com conteúdos que proporcionam a oportunidade repercussão na vivência ética e cidadã.

9.10.4 Público Alvo: Crianças e adolescentes que residem na territorialidade da entidade ou em outras regiões e que se interessem em participar.

9.10.5 Período de realização: Nas férias no mês de julho.

9.11 Saúde Corporal / Saúde Bucal

9.11.1 Descrição: Atender várias crianças pelo serviço Odontológico Municipal.

9.11.2 Objetivo Geral: Trabalho preventivo.

9.11.3 Objetivo específico: Oportunizar que a rede pública desenvolva ações preventivas de saúde bucal na rotina de atividades da entidade.

9.11.4 Público Alvo: Crianças e adolescentes.

9.11.5 Período de realização: Uma ou duas vezes por ano.

9.12 Alimentação Saudável

9.12.1 Descrição: As crianças recebem alimentação balanceada através da Merenda Escolar com orientação da Nutricionista Municipal.

S S L I

SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 -N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 - CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP - BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

9.12.2 Objetivo Geral: Com alimentação saudável a criança cresce saudável. Comer em redor de uma mesa é um momento de uma boa rotina alimentar que em muitos lares perderam este costume.

9.12.3 Objetivo Específico: Disponibilizar cardápio variado e balanceado de acordo com as necessidades básicas nutricionais para o pleno desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes.

9.12.4 Público Alvo: Crianças e adolescentes.

9.12.5 Período de realização: Diariamente.

9.13 Passeios

9.13.1 Descrição: Realizar diversos passeios, visitas ao parque de diversão e jardins com acompanhamento e orientação da presidente, e participação das famílias, das professoras, funcionários, e pessoas da comunidade.

9.13.2 Objetivo Geral: Lazer e confraternização.

9.13.3 Objetivo Específico: Organizar através destes passeios oportunidades de interação entre as famílias e comunidade com as quais as crianças e adolescentes interagem.

9.13.4 Público Alvo: Crianças, adolescentes e suas famílias.

9.13.5 Período de realização: Variável.

9.14 Festividades Comemorativas

9.14.1 Descrição: Festa da Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Semana da Criança, Culto em Ações de Graças & Natal, Confraternização ao Final do Ano.

9.14.2 Objetivo Geral: Agradecimento e Confraternização.

9.14.3 Objetivo Específico: Incentivar a valorização cultural, participação em atividades comunitárias e interação entre as famílias.

9.14.4 Público Alvo: Crianças, adolescentes, funcionários e família.



SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

SLI

I Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E.. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 –N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 – CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP – BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

9.14.5 Período de realização: Durante o ano todo, nas datas comemorativas.

9.15 Reuniões

9.15.1 Descrição: Realizar regularmente, reuniões com os pais, palestras com médicos, professoras, psicóloga, assistente social, enfermeiras, Nutricionista e dentistas.

9.15.2 Objetivo Geral: Dar ciência aos mesmos, do desenvolvimento dos trabalhos e atividades dos quais a criança é a parte mais importante, desenvolvendo programas e propiciando a adoção de novos padrões de convivência familiar, contribuindo assim para a sua socialização.

9.15.3 Objetivo Específico: Proporcionar chances de prestar esclarecimentos aos familiares e responsáveis sobre todos os aspectos, pertinentes às atividades da entidade procurando, estender o trabalho da entidade ao lar da criança, visando à continuidade do mesmo, considerando a inestimável colaboração da família na consolidação dos objetivos propostos.

9.15.4 Público Alvo: Pais e responsáveis.

9.14.5 Período de realização: Bimestral.

9.16 Atividades Externas

9.16.1 Descrição: Parceria com o Projeto Guri que desenvolve atividades com as crianças a partir de 6 anos de idade.

9.16.2 Objetivo Geral: Propiciar oportunidade às crianças e adolescentes de adquirir aprendizado na área musical de seu interesse.

9.16.3 Objetivo Específico: Disponibilizar na rotina das crianças e adolescentes, tempo necessário para que desenvolvam as atividades desenvolvidas pelo parceiro.

9.17 Manutenções em Geral

9.17.1 Descrição: Manutenção nos Prédios, Piscina, Parque Infantil, Quadra de Esporte etc.

9.17.2 Objetivo Geral e Específico: Manter os locais em ordem para melhor **segurança** de todas as crianças e adolescentes.

S S L I

SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E.. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 -N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 – CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP – BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

9.17.3 Período de realização: Se houver **recursos**, no decorrer do ano de 2019.

10 METODOLOGIA

Colocar-se-á o presente plano de trabalho em ação de forma simples e gradativa. As atividades serão planejadas e colocadas em prática a fim de proporcionar uma rotina de atividades que se consistirão em oportunidades de desenvolvimento integral através de brincadeiras, rodas, oficinas e projetos de elaboração e execução de forma simples, mas de eficiência comprovada com impacto direto na subjetividade das crianças e adolescentes que frequentarão nosso espaço. Dessa forma, iremos contribuir para o desempenho ético e cidadão dessas crianças e adolescentes.

Haverá novo planejamento sempre que necessário objetivando adequar os projetos às necessidades do sujeito e/ou de seu grupo.

Nossas ações estão em acordo com as legislações vigentes, como por exemplo, LDB (Lei nº 9.394/96), Resolução SE-19, de 28-3-2011, Síntese das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, PNE/2014, Lei 12.101/2009 (Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social) – CEBAS e, ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

11 METAS SEREM ATINGIDAS

Cada projeto descrito no item 9 deste plano possui objetivo geral e específico a ser alcançado. Deste modo, a meta se compatibiliza a cumprir cada qual pertinente a seu projeto descrito no referido item.

As atividades no decorrer da rotina das crianças e adolescentes, irão ser planejadas e proporcionadas oportunizando o desenvolvimento de iniciativa, responsabilidade, equilíbrio emocional, criatividade, independência, sensibilidade, sociabilidade, musicalidade, comunicação e iniciação ao pensamento lógico e concreto, além de acompanhar o desempenho escolar e incentivar a escolaridade. Respeitando o nível de desenvolvimento

SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

SLI

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 -N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 - CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP - BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

físico e mental, bem como a idade mental de cada criança.

Pretenderemos que através das atividades desenvolvidas, possamos colaborar para que haja diminuição a exposição aos riscos, vulnerabilidade social e em contrapartida, promover o acesso às informações e encaminhamentos necessários junto à rede socioassistencial e setorial do município, o que acarretará conseqüentemente, uma melhoria na qualidade de vida dos usuários e familiares atendidos.

12 PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS - VEJA ANEXO I

2020	Em Reais
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
Receita Bruta de Educação	
Subvenções	104.900,00
Doações	30.500,00
Receita Doação Holanda	152.749,20
Receita s/ Aplicação Financeira	50,00
TOTAL PREVISÃO RECEITA BRUTA DE EDUCAÇÃO	288.199,20

2019	Em Reais
PREVISÃO DA DESPESA DA ATIVIDADE	
Previsão do custo Educacional	
Despesas Com Pessoal	169.000,00
Despesas Gerais	97.799,20
Despesas Com Veículos Geral	10.000,00
Utilidades e Serviços	9.000,00
Propaganda e Publicidade	2.400,00
TOTAL da previsão DO CUSTO EDUCACIONAL	288.199,20

SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

SLI

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 - N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 - CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP - BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

13 PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO MUNICIPAL

Recursos Humanos: Salários, Encargos, e Benefícios; Energia Elétrica; Material de Limpeza e Conservação da Piscina; Brinquedos Infantis; Material Escolar, Escritório, Didático, Artesanato, etc.; Alimentação Copa/Cozinha; Vestuários e Calçados; Serviços de Terceiros; Despesa com Veículos, Combustível e Lubrificação.

14 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Nome	Carga Horária	Salário	Número de PIS	Função	Escolaridade
Rute Gasparotto Furin	44	1.383,80	121.9325 7.21.5	Educadora	Ensino Superior completo PEDAGOGIA
Marinalva de O. Santos Monteiro	44	1.397,10	124.0022 1.06.7	Educadora	Ensino Superior completo PEDAGOGIA
Keli C. B. Francisco Dolariano	44	1.359,77	130.1683 3.77.7	Educadora	Ensino Superior completo PEDAGOGIA
Shirley da S. Serrano Oliveira	44	1.350,64	209.2387 8.04.6	Educadora	Ensino Superior completo; PEDAGOGIA
Cyntia P.de Jesus Pinto	44	1.350,64	203.2129 8.95.5	Educadora	Ensino Superior completo; Letras-Português-Inglês
Aline Cristina da Silva	44	1.247,83	200.3288 7.40.4	Auxiliar Geral	Ensino médio completo;
Isadora Aimee dos Camara	44	1.215,03	212.9313 8.44.6	Monitora Infantil	Ensino médio completo
Marta Ferrarese	44	1.250,00	123.8427 7.15.6	Cozinheira	Ensino Fundamental; completo
Ana Claudia Bento	44	1.251,48	210.2465 6.05.7	Auxiliar Geral	Ensino Fundamental; <i>incompleto</i>
Elis Pires Arantes*	12	1.400,00	- -	Psicopedagoga	Pós - Graduação em Psicopedagogia, Graduação em Psicologia, especializando-se em Neuropsicologia
Carmen Rita Parizzoto da Costa	40			Merendeira	Cedida pela Prefeitura

*Prestadora de serviço.

S S L I SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

I Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 –N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 – CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP – BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

15 INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

Ações	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de verificação
Fortalecimento de Vínculos Familiares.	- Participações de reuniões e demais atividades da entidade. Visitas domiciliares.	Porcentagem de frequência.	Livros de Presença, Registro de Atividades; Relatórios.
Negligência à Proteção, Cuidado e Afeto às crianças e adolescentes.	- Roupas adequadas às condições climáticas e suficientes para a rotina de cada criança; - Higiene pessoal da criança ou adolescente na chegada à entidade; - Indícios e relatos de boa alimentação; - Respeitar os horários de chegada e saída; - Observação quanto a mudanças no comportamento de crianças ou adolescentes que possam indicar o rompimento de qualquer fato que prejudique seu desenvolvimento afetivo. - Saúde da criança.	Caderno de recados e livro de ocorrências.	Através dos relatos das monitoras que observam o dia a dia das crianças que frequentam a entidade (anotado no livro de ocorrências) em trabalho conjunto com os pais ou responsáveis.
Ampliação do universo informacional e cultural.	- Assimilação dos temas trabalhados nos grupos e atividades. - Relatos de fatos relacionados à cultura local, regional, etc. - Desenvolvimento de habilidades ou talentos relacionados às atividades artísticas.	Caderno de frequência.	Coordenação, Orientação e Participação direta com o responsável pela atividade de psicopedagogia. - Relatos das crianças e adolescentes e familiares sobre os benefícios desses Grupos.

S S L I SOCIEDADE LAR DA INFÂNCIA

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O. E.. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006/2000 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Rua Santa Clara, 57 -N. Senhora do Rosário Fone/Fax (19) 3608-4626 - Caixa Postal, 157 - CEP: 13.720-970 - S. J. RIO PARDO - SP - BRASIL

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

Acompanhamento do Desenvolvimento escolar.	<ul style="list-style-type: none">- Dificuldade de aprendizagem escolar;- Não reconhecimento total ou parcial da sequência alfabética ou junções silábicas adequadas à etapa escolar;- Defasagem ou dificuldade em atividades de raciocínio lógico ou de conhecimentos de mundo ou noções básicas de movimentos coordenados satisfatoriamente;- Vivência ou contribuição para a resolução de conflitos no cotidiano da entidade;- Expressão da criatividade, autonomia e valorização do sujeito.	<ul style="list-style-type: none">- Lista de atividades extracurriculares.- Avaliação de aprendizagem a cada ciclo.- Diminuição ou ausência de relatos no livro de ocorrências da entidade.	<ul style="list-style-type: none">- Observação nas atividades pedagógicas, lições de casa e nas brincadeiras lúdicas.- Avaliação diagnóstica de aprendizagem a cada ano ou sempre que houver necessidade.- Devolutivas das famílias nas reuniões bimestrais ou nos atendimentos no decorrer do ano.
--	--	---	---

16 AVALIAÇÃO

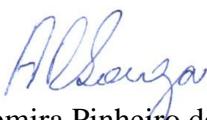
A avaliação das ações e desenvolvimento dos projetos ocorrerá através de relatórios bimestrais que sucintamente, abordarão sobre a eficácia das ações desempenhadas.

Outra ferramenta de avaliação será a observação das vivências de cada família, criança ou adolescente, conforme o dia a dia na Sociedade Lar da Infância e no contexto familiar e comunitário.

A diretoria interna da entidade realiza reuniões semanais que se tornam importantes indicadores para avaliação dos projetos, bem como as demais reuniões periódicas com a equipe de trabalho, para discussões e resoluções de problemas decorrentes da demanda de trabalho.



São José do Rio Pardo, 12 de dezembro de 2019.


Algemira Pinheiro de Souza
PRESIDENTE